**DECRETO LEGISLATIVO Nº 821, DE 24 DE MAIO DE 2016.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **ELIAS CAUERK MAOYSÉS**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2016.

**ROSANE RIBEIRO MACHADO**
**Presidente da Câmara**

PROMULGADO
24 / 05 / 2016
Presidente da CMA

PUBLICADO
20 / 05 / 2016
Departamento Legislativo